

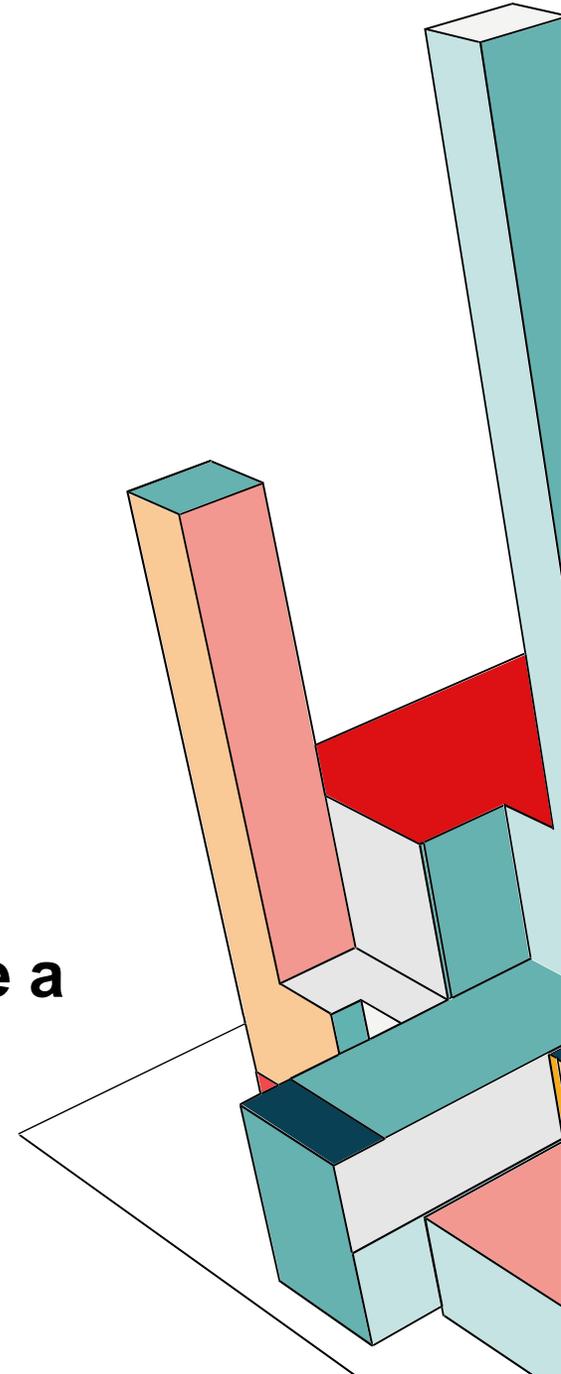


A ESTRUTURA ATUAL DOS INCENTIVOS FISCAIS DA ZFM E A IMPORTÂNCIA DE MANTER A COMPETITIVIDADE DA ZFM NA RT

ALEX DEL GIGLIO

SUMÁRIO

- 1. Relevância do Amazonas e da RT**
- 2. EC 132/23 e PLPs para a ZFM**
- 3. Impacto da Economia Comportamental nas Decisões sobre a ZFM na RT**



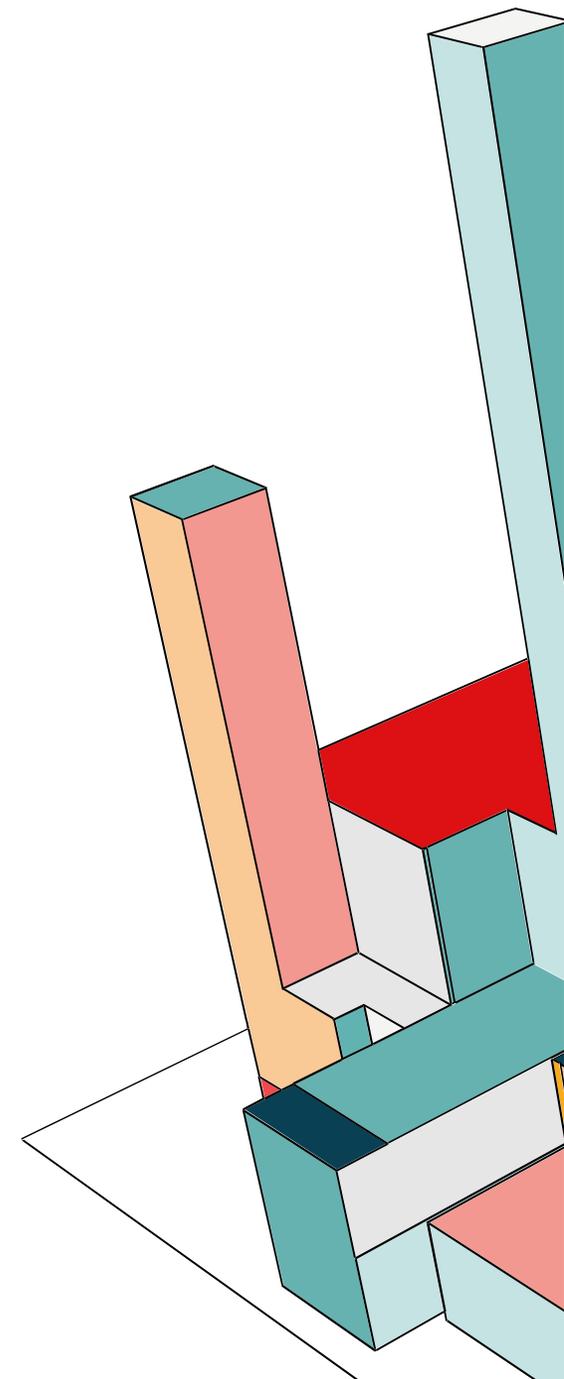
RELEVÂNCIA DO AMAZONAS E DA REFORMA TRIBUTÁRIA



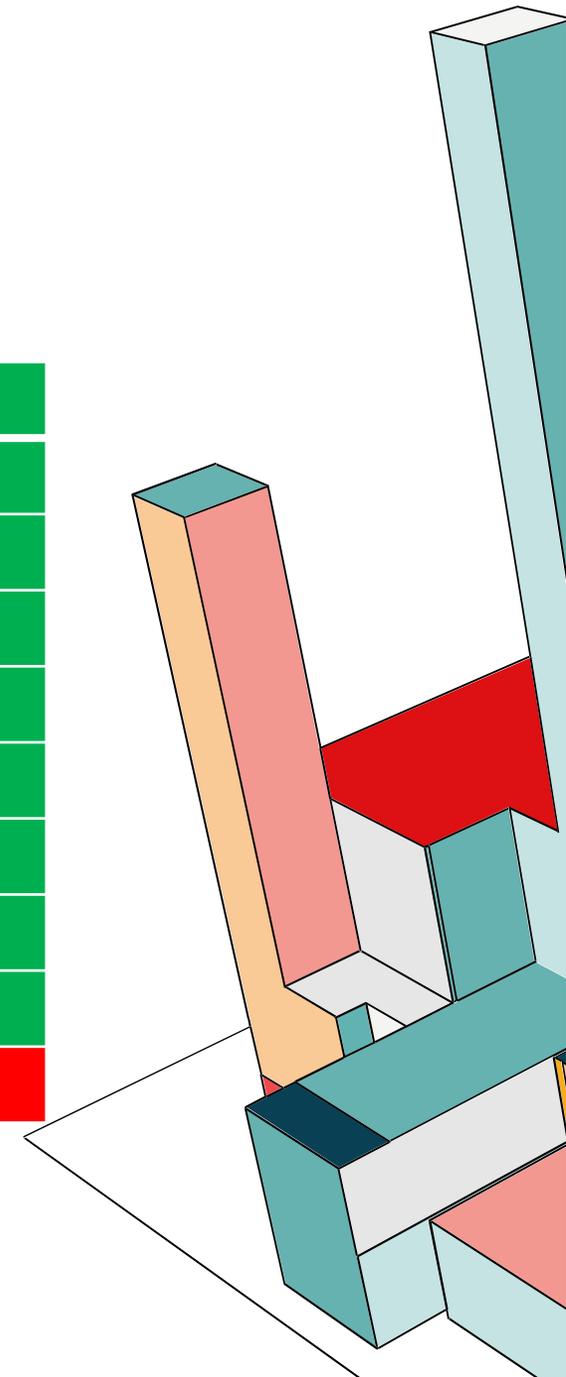
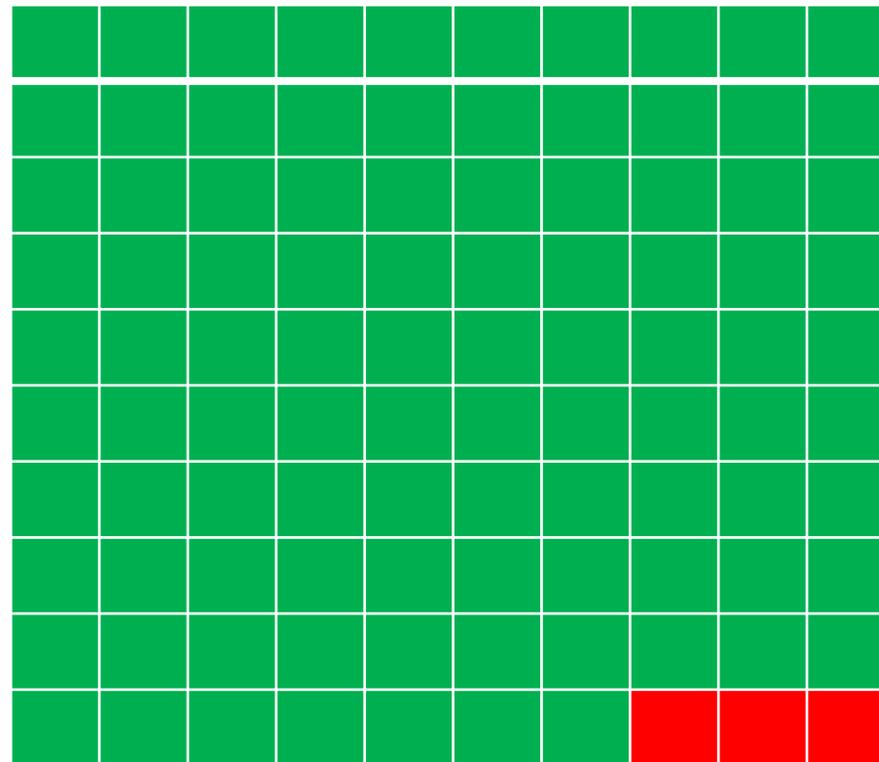
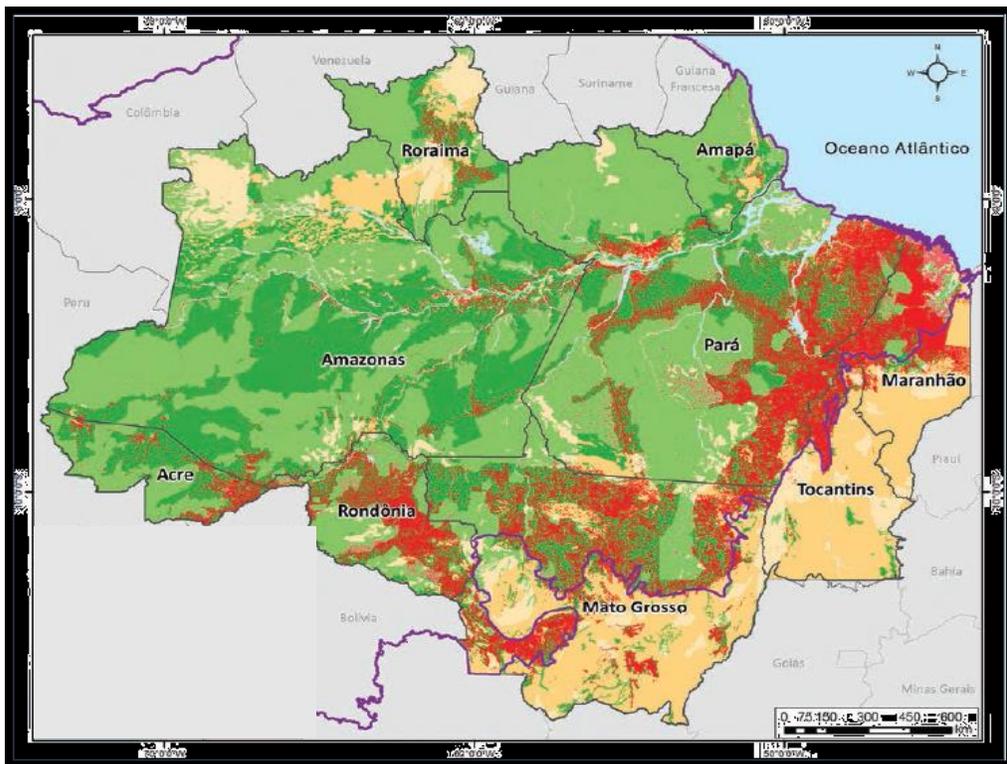
RELEVÂNCIA DO AMAZONAS

Amazônia é crucial tanto para o Brasil quanto para o mundo por inúmeras razões:

- Área = 1.559.159 km² (Reino Unido, Itália, Noruega, Alemanha e Japão)
- Biodiversidade
- Clima Global
- Ciclo Hidrológico
- Recursos Naturais



RELEVÂNCIA DO AMAZONAS



97% da área do estado do Amazonas, equivalente a 1.512.384 km²

RELEVÂNCIA DO AMAZONAS

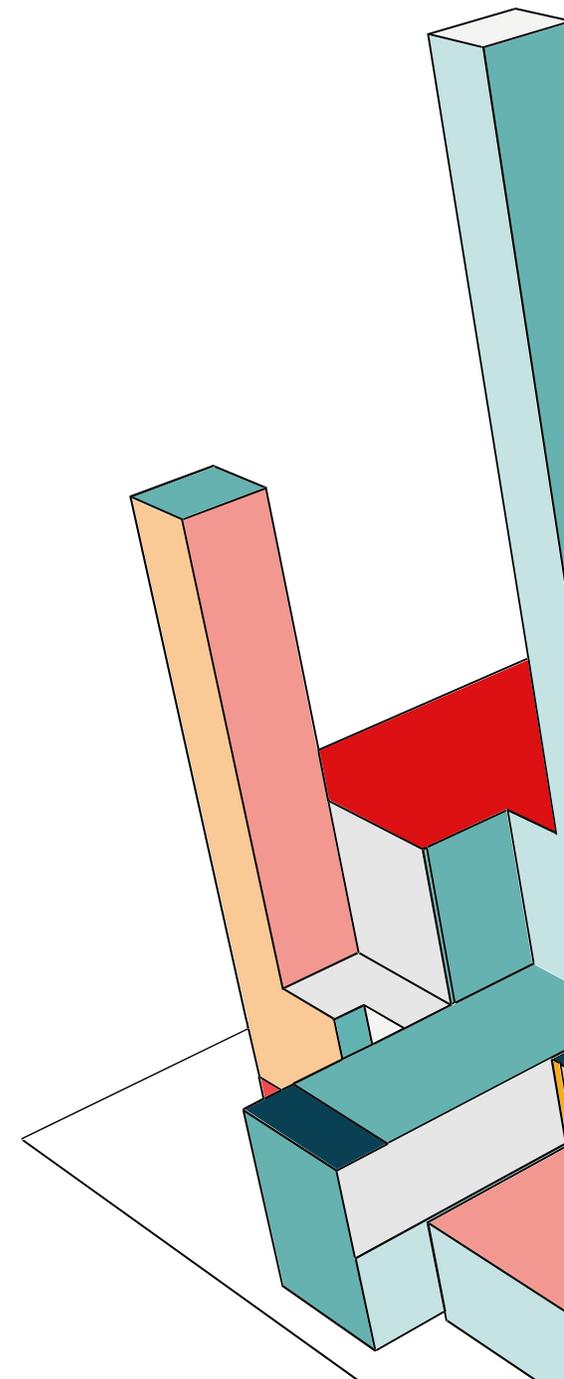


RELEVÂNCIA DA REFORMA TRIBUTÁRIA

No Brasil a RT é fundamental para:

- Simplificação do Sistema
- Transparência
- Crescimento Econômico
- Fim da Guerra Fiscal
- Equidade Fiscal – combate à regressividade?

No Amazonas a RT é percebida com um misto de cautela e otimismo. Há preocupações específicas para estados com economias diferenciadas.



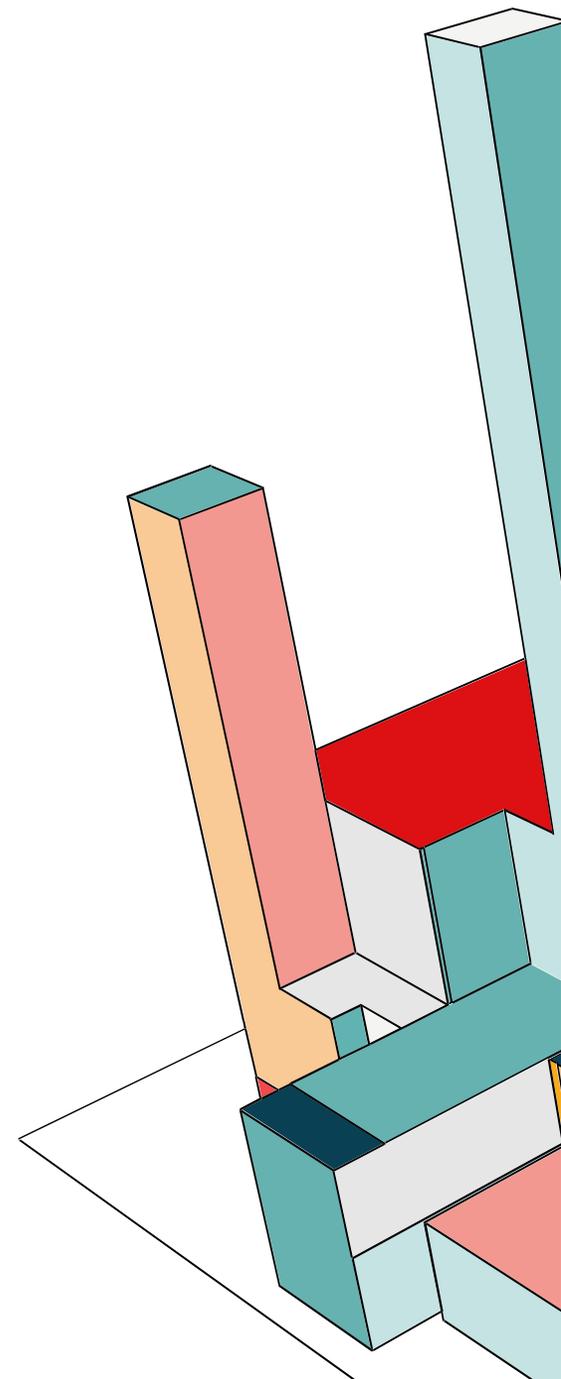
A EC 132/23 E OS PLPS PARA A ZFM



RT - EMENDA CONSTITUCIONAL 132

EC 132 - Art. 92-B

- Garantiu a manutenção, em caráter geral, do diferencial competitivo assegurado à ZFM pelos arts. 40 e 92-A e às ALCs por meio de instrumentos fiscais, econômicos ou financeiros;
- Previu a criação do Fundo de Sustentabilidade e Diversificação Econômica do Estado do Amazonas com o objetivo de fomentar o desenvolvimento e a diversificação das atividades econômicas no Estado.



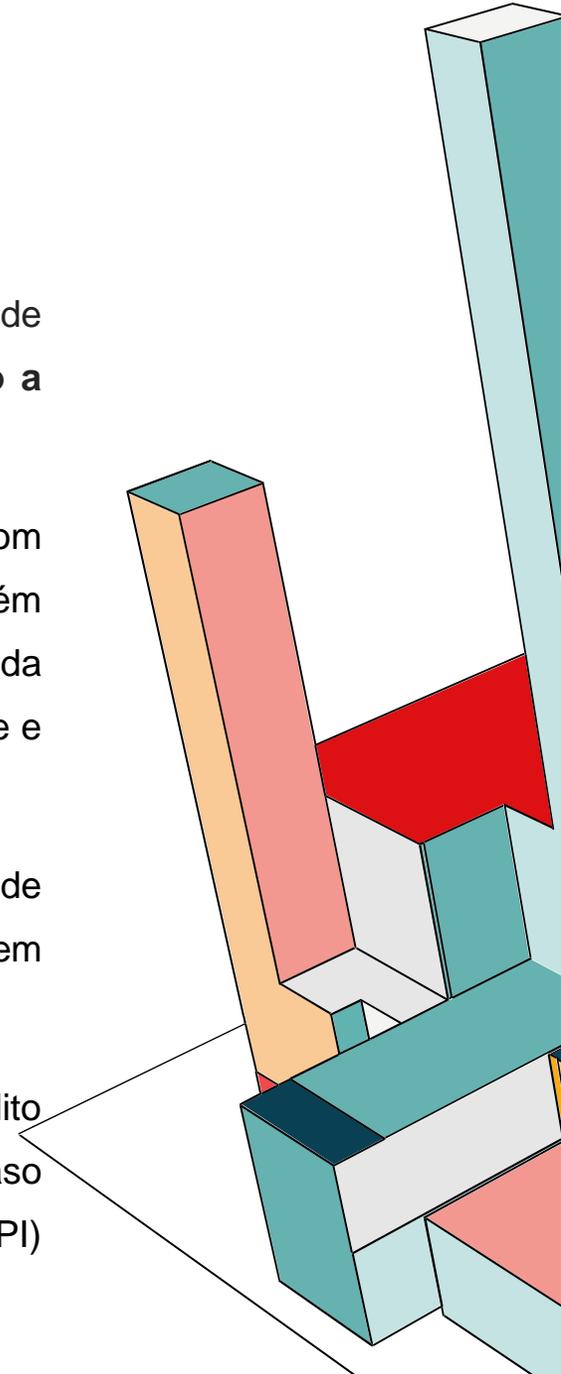
RT - PLP_S

Contribuições. Compensação Ordinária, Seguro Receita, Fundo de Sustentabilidade e Diversificação Econômica do Estado do Amazonas + **possibilidade de cobrança 1,5% do faturamento a partir do fim da transição.**

Bens industrializados em outras Ufs que entrarem na ZFM para seu processo produtivo. Contarão com alíquota zero de IBS e CBS e a empresa habilitada poderá aproveitar créditos de operações antecedentes. Além disso, terão direito a crédito presumido de IBS calculado sobre as alíquotas que foram zeradas: 7,5% do valor da operação se o bem vier das regiões Sul e Sudeste; e 13,5% se vier das regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste e do Espírito Santo.

Operação for entre empresas da ZFM. A alíquota de IBS e CBS será zero, com aproveitamento de créditos de operações anteriores. A empresa incentivada poderá ainda apropriar crédito presumido de IBS sobre esse bem intermediário equivalente a 7,5% do valor da operação.

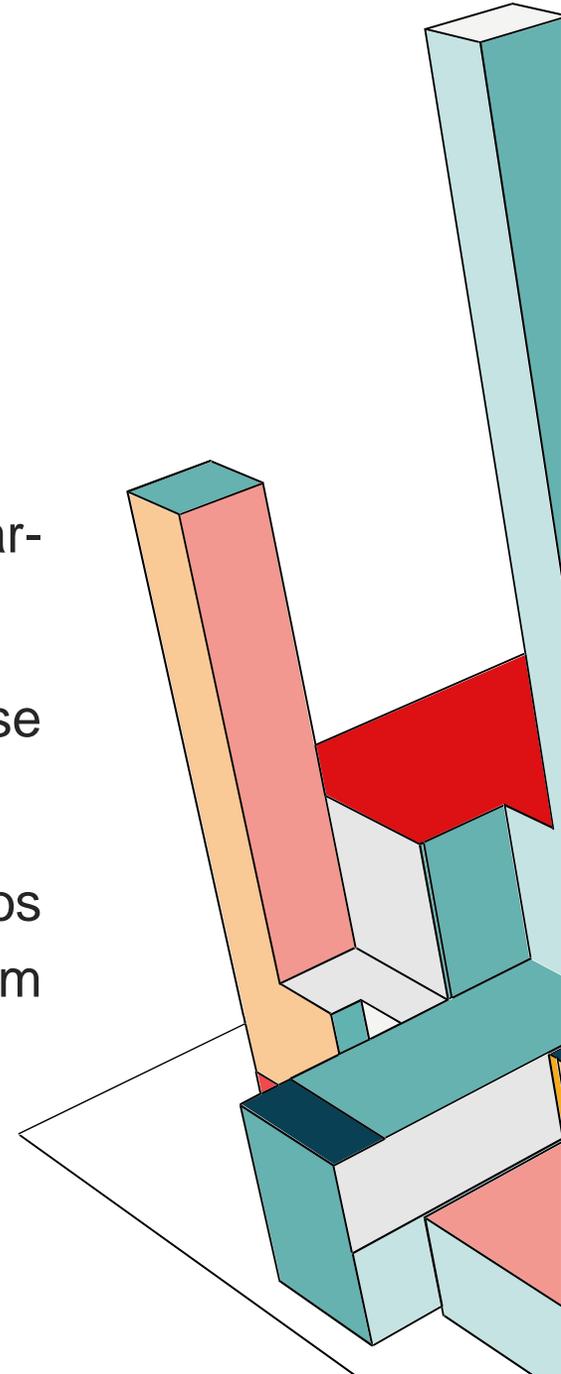
Venda do produto final da ZFM ao restante do território nacional. A indústria incentivada contará com crédito presumido de IBS equivalente a benefício concedido pelo Amazonas relativo ao ICMS de 55% a 100%. No caso da CBS, o crédito será de 6% se o produto tiver a alíquota de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) reduzida a zero (a partir de 2027) ou 2% nos demais casos.



RT - PLP_S

ZFM - Necessidade de Ajustes

- Crédito Presumido de IBS na Saída (Perda de competitividade: ar-condicionado, relógio, duas rodas, plástico etc).
- O direito à utilização dos créditos presumidos de IBS e de CBS extingue-se após 6 (seis) meses.
- Benefício ligado ao IPI sem similar nacional somente para produtos fabricados até 2023. “O Executivo federal **poderá** fixar alíquota de IPI em até 30%”.

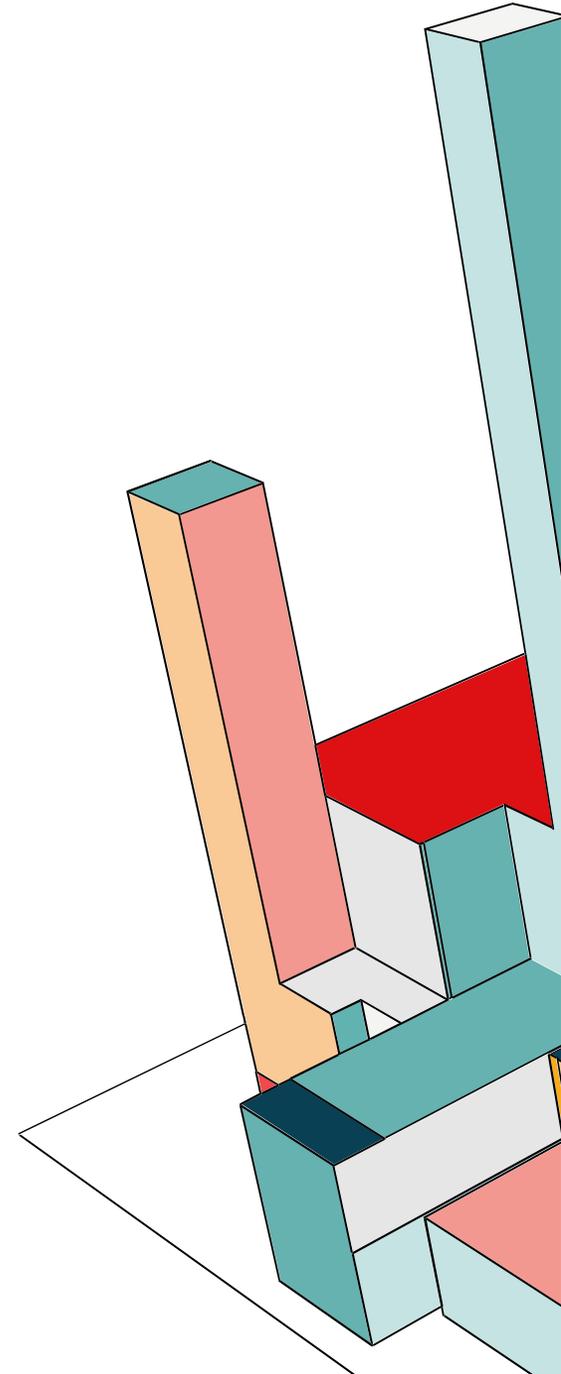


RT - PLP_S

ZFM - PLP 108/24

Fundo de Sustentabilidade e Diversificação Econômica do Estado do Amazonas

- Aportes Mínimos Anuais e Critérios de Correção.
- Governança do Fundo.



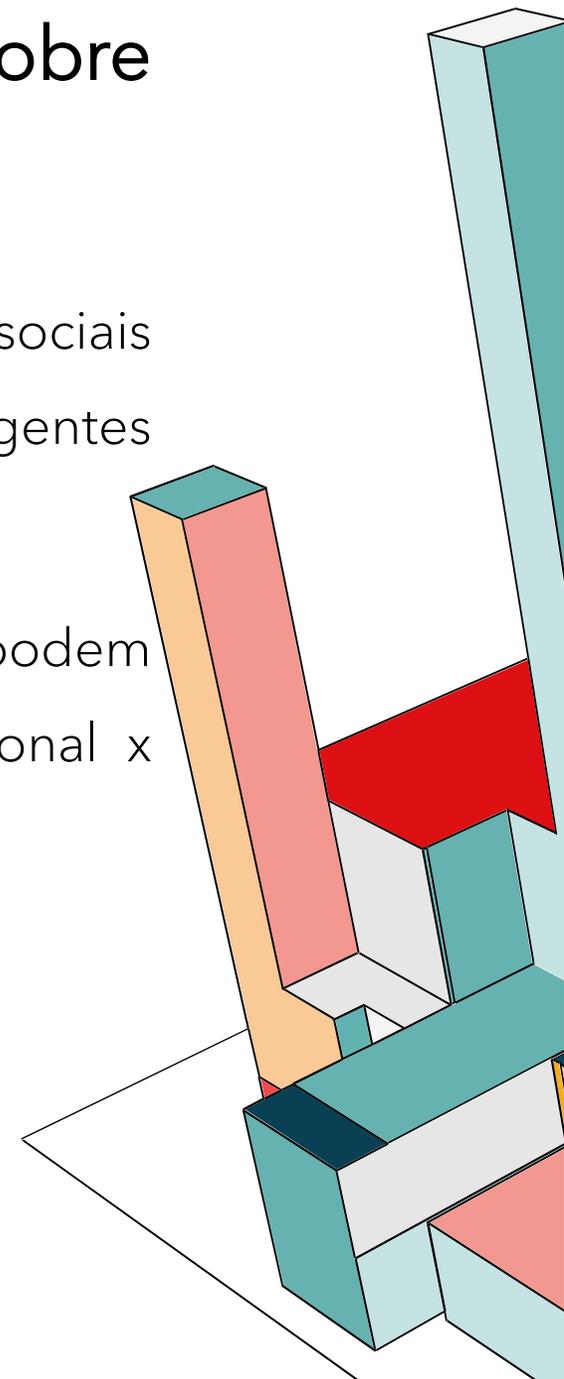
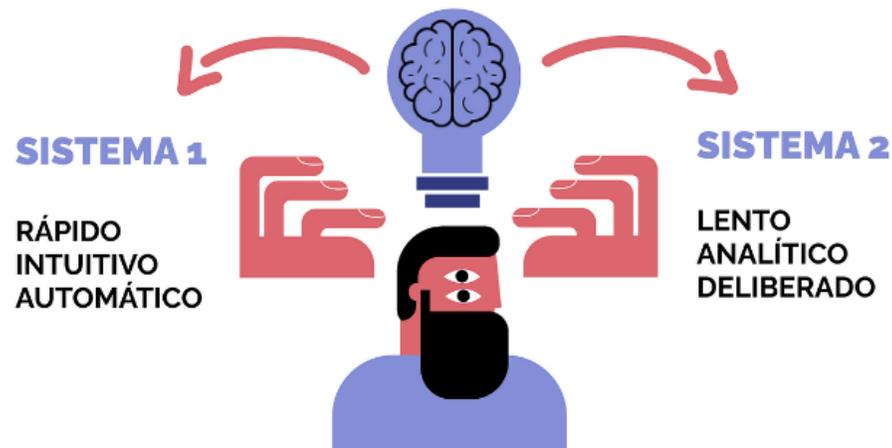
IMPACTO DA ECONOMIA COMPORTAMENTAL NAS DECISÕES SOBRE A ZFM NA REFORMA TRIBUTÁRIA



Impacto da Economia Comportamental nas Decisões sobre a ZFM na Reforma Tributária

A economia comportamental estuda como fatores psicológicos, emocionais e sociais afetam as decisões econômicas, desviando-se do modelo tradicional de agentes racionais.

Analisa, por exemplo, como vieses cognitivos e limitações comportamentais podem afetar a formulação das Leis. Na reforma tributária (contexto ZFM): Emocional x Racional e o conceito de Nudge.

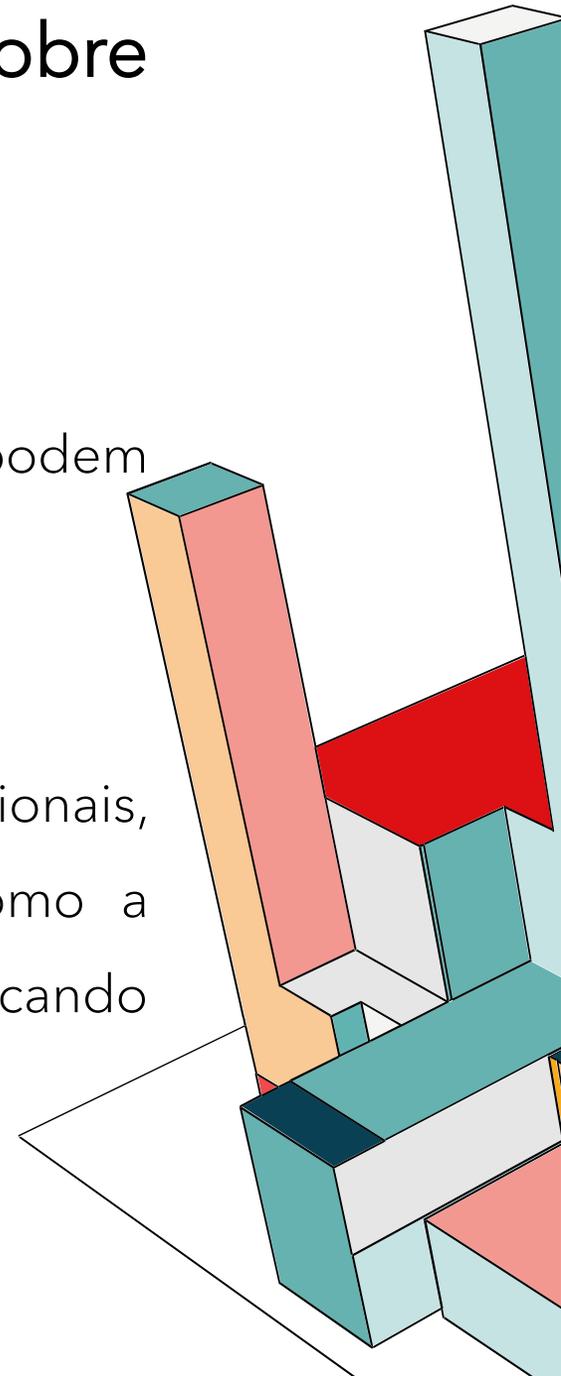


Impacto da Economia Comportamental nas Decisões sobre a ZFM na RT

Decisões sobre a ZFM na RT

Os estados que não estão diretamente interessados na manutenção da ZFM podem ser influenciados por **viés de curto prazo e negligência da probabilidade**.

O resultado pode ser um conflito político e econômico onde decisões irracionais, baseadas em vieses comportamentais, levam a resultados subótimos, como a potencial extinção da ZFM e o subsequente impacto ambiental severo, prejudicando o mundo e o país como um todo.



OBRIGADO

GSEFAZ@SEFAZ.AM.GOV.BR

